



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**LEI N.º 3.466, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a atualização dos Programas Governamentais do Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cerquillo e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.***

**Autor:** Executivo Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo e sanciono, com base no inciso II, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Anexo I – Planejamento Orçamentário – PPA – Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais – constante no Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2022-2025, fica com seus valores atualizados pelo Anexo I desta lei.

**Art. 2º.** Ficam atualizados, na forma especificada nos Anexos II e III integrantes desta lei, os Programas Governamentais do Plano Plurianual do Município de Cerquillo 2022-2025.

**Art. 3º.** Ficam atualizados os Demonstrativos I e III das Metas Fiscais e, na forma especificada nos Anexos V e VI integrantes desta lei, os Programas Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir do exercício financeiro de 2023.

Cerquillo, 07 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**